



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



LEI Nº 2.370

(Projeto de Lei nº 37/2020, de autoria do vereador Adriano Henrique Martins)

Dá a denominação de **IVONE MALVESTITI DARONCO** na Área Verde localizada no Jardim Santa Lúcia.

A Câmara Municipal de Santa Cruz das Palmeiras aprova e o Prefeito Municipal promulga a seguinte lei:

Art. 1º Recebe a denominação de **IVONE MALVESTITI DARONCO** a Área verde, localizada na Rua José Vieira Martins no Jardim Santa Lúcia.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz das Palmeiras, 16 de dezembro de 2020.


JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
PREFEITO MUNICIPAL


Publicada no quadro de editais da Prefeitura na data supra e jornal “Gazeta Palmeirense”. Celia Maria Belezi Floria – Chefe de Gabinete

Data da publicação: 18/12/2020